



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61 – CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacaocmf@gmail.com](mailto:setordecomunicacaocmf@gmail.com)

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO.

POR: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2024.

Ver. *Manoel Pinto Neto*  
PRESIDENTE

## **PROJETO DE LEI Nº 02/2024 – CMF,**

DE 20 DE FEVEREIRO.

Dispõe sobre a campanha “Janeiro Branco”, dedicada à promoção e conscientização acerca dos cuidados com a saúde mental nos termos da Lei Federal nº 14.556, de 25 de abril de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Vereador JOSÉ ROSIVAN DE MEDEIROS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos de Florânia/RN, durante todo o mês de janeiro, de cada ano, o “**Janeiro Branco – Cuidados com a Saúde Mental**”, tendo o propósito de criar medidas voltadas para divulgação dos cuidados necessários com a saúde mental de toda a sociedade Floraniense.

**Art. 2º** - Durante todos os meses de janeiro, será feita a promoção através de campanhas no âmbito municipal por meio das redes sociais oficiais da municipalidade e todas as secretarias, além de veiculação de programa de rádio e escolas com intuito de promover a conscientização e divulgação de ações voltadas à promoção da saúde mental, inclusive acerca de como buscar ajuda.

**§1º** - As ações poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61 – CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacaocmf@gmail.com](mailto:setordecomunicacaocmf@gmail.com)

com órgãos e entidades públicas e privadas da área, mediante promoção de palestras, fóruns, apresentações, distribuições de panfletos e cartilhas informativas.

**§2º** - As medidas de caráter educativo serão desenvolvidas por profissionais especializados, tais como psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psiquiatras e outros profissionais da saúde.

**§3º** - Sempre que possível, adotar-se-ão em instituições públicas e privadas adornos e decorações na cor branca, como representações simbólicas da Campanha.

**Art. 3º** - Que durante todo o mês de janeiro, sejam disponibilizados plantões com psicólogos voltados para o acolhimento e escuta daqueles que estejam necessitando.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia, 20 de fevereiro de 2024.

---

Vereador **José Rosivan de Medeiros**  
AUTOR DO PROJETO

APROVADO EM \_\_\_\_\_ DISCUSSÃO.

POR: \_\_\_\_\_

Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

Ver. **Manoel Pinto Neto**  
PRESIDENTE



## **JUSTIFICATIVA AO PL Nº 02/24 – CMF**

O Referido projeto de lei tem como objetivo dar maior visibilidade às políticas públicas voltadas para a saúde mental, através da inclusão do “Janeiro Branco – Cuidados com a saúde mental” no calendário Municipal de Eventos, principalmente em decorrência dos altos índices nos diagnósticos referente à doenças mentais, entre elas depressão e ansiedade (<https://bvsmms.saude.gov.br/oms-divulga-informe-mundial-de-saude-mental-transformar-a-saude-mental-para-todos/>) além dos alarmados casos de suicídio, conforme noticiados pela Organização Mundial da Saúde – OMS.

Sabendo que o Município, por meio da sua Secretaria Municipal de Saúde, já promove ações voltadas para os cuidados mentais, mas que ainda de pouco conhecimento pela sociedade, necessário se faz dar maior visibilidade aos trabalhos desenvolvidos e primordialmente no mês de janeiro por ser o mês dedicado a Saúde Mental, conforme os termos da Lei Federal nº 14.556, de 25 de abril de 2023.

Destaque-se que o presente, também buscar cessar estigmas, discriminação e violações de direitos humanos contra pessoas com problemas de saúde mental, situações que são comuns em comunidades e sistemas, principalmente àquelas pessoas mais pobres e desfavorecidas que correm maior risco de problemas de saúde mental e que também são as menos propensas a receber serviços adequados.

A proposta é inserir no calendário oficial de eventos do Município um mês de conscientização e prevenção por meio da psicoeducação à saúde mental/emocional, chamado de Campanha “Janeiro Branco – Cuidados com a saúde mental”, que consiste, dentre outras medidas, na realização de palestras, fóruns, apresentações, distribuições de panfletos e cartilhas informativas, por meio de equipes multidisciplinares, em espaços públicos e privados.

Assim, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

---

Vereador **José Rosivan de Medeiros**  
AUTOR DO PROJETO